
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Fernando Osório nº 5.615, Bairro Três Vendas Pelotas-RS, destinado a sediar o CAPS Zona Norte, conforme contrato administrativo nº 037/2019. Locadora: Neila Lisane Bierhals. No valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Pelotas, 09 de abril de 2019.

LEANDRO LEITZKE THUROW
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador: 7C687EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/04/2019. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>